

PREFEITURA DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -IPMB.

PORTARIA N.º 0043/2021-GP/IPMB DE 07 JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021** e a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO o provimento de cargos em comissão constantes da Lei n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

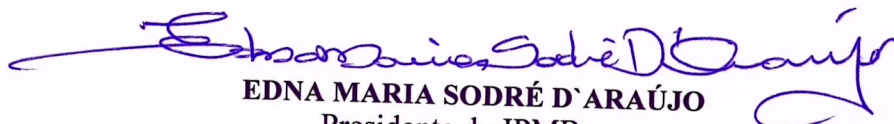
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º -REVOGAR os termos da Portaria GP N.º 00916/2018-IPMB, de 13 de Dezembro de 2018, onde designou o servidor **FÁBIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO**, matrícula n.º 0343021-021, para responder pela Seção de Atendimento Previdenciário deste IPMB, DAI. 101.3, a contar de **02 de Janeiro 2021**;

Art. 2º - NOMEAR o servidor efetivo **FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula n.º 0343021-021, para responder pela Seção de Cadastro Previdenciário no Departamento de Previdência deste IPMB a contar **02 de Janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB